

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – RJ
AO SETOR DE LICITAÇÕES E À PREGOEIRA MUNICIPAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.229/2026****MANIFESTAÇÃO DE CIÊNCIA E PEDIDO DE ACESSO INTEGRAL À
DOCUMENTAÇÃO DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADOS**

Identificação	Dados
Requerente	T.P. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ	17.718.091/0001-06
Representante legal	Thiago Paixão Silva
E-mail	Equalizeaudio02@gmail.com
Telefone	(22) 99994-3554

A empresa acima identificada, por seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar **MANIFESTAÇÃO DE CIÊNCIA DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDO DE ACESSO INTEGRAL À DOCUMENTAÇÃO DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADOS**, pelos fundamentos a seguir.

I – DA DELIMITAÇÃO DO PEDIDO

A requerente declara ciência da decisão proferida em 29 de julho de 2026, por meio da qual foram julgadas improcedentes as impugnações apresentadas ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90057/2026.

Considerando os fundamentos apresentados pela Administração, a requerente não pretende, nesta oportunidade, renovar alegação genérica de inexecutabilidade dos preços nem estabelecer comparação entre o orçamento atual e valores de outras licitações.

Reconhece-se que:

- as especificações de procedimentos distintos podem ser diferentes;
- cada contratação possui condições próprias;
- os custos internos variam entre as empresas;
- valores de licitações anteriores ou de outros municípios não substituem a pesquisa realizada por Cantagalo.

O objetivo desta manifestação é específico: obter conhecimento integral de como foram formados os preços unitários do Pregão Eletrônico nº 90057/2026.

II – DO RECONHECIMENTO DO CARÁTER PÚBLICO DOS DOCUMENTOS

No julgamento das impugnações, a Administração registrou expressamente que o orçamento estimado não possui caráter sigiloso e que a pesquisa de preços, o mapa comparativo, as

memórias de cálculo e os documentos de suporte constantes dos autos poderão ser consultados pelos interessados.

Diante desse reconhecimento, a requerente solicita que o acesso seja efetivado mediante o fornecimento de cópias digitais dos documentos.

Sem acesso à documentação, não é possível identificar de forma objetiva:

- quais fontes foram utilizadas;
- quais valores foram coletados;
- quais especificações foram pesquisadas;
- como os valores foram calculados;
- quais custos foram considerados;
- quais referências foram excluídas;
- quais ajustes e equalizações foram realizados.

O pedido não representa insistência na revisão dos preços, mas exercício do direito de acesso aos documentos que fundamentaram uma contratação pública.

III – DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

Nº	Documento ou informação solicitada
1	Pesquisa de preços completa dos oito itens
2	Mapa comparativo de preços
3	Memória de cálculo individual de cada valor unitário
4	Relatórios extraídos do banco de preços
5	Identificação do sistema ou banco de preços consultado
6	Códigos, filtros e critérios utilizados nas consultas
7	Datas de realização das pesquisas
8	Relação integral dos preços encontrados
9	Atas, contratos, empenhos, notas fiscais ou processos utilizados como referência
10	Descrição completa dos serviços correspondentes a cada preço pesquisado
11	Cotações encaminhadas a fornecedores
12	Propostas ou respostas recebidas dos fornecedores
13	Identificação dos fornecedores consultados
14	Método utilizado para definição do valor: média, mediana, menor preço ou outro
15	Memória matemática dos cálculos efetuados
16	Valores excluídos da pesquisa
17	Justificativa para exclusão de valores discrepantes
18	Análise crítica da dispersão dos preços encontrados
19	Atualização monetária eventualmente aplicada

Nº	Documento ou informação solicitada
20	Índice e período utilizados na atualização
21	Cálculo de eventual economia de escala
22	Percentual de economia aplicado em cada item
23	Justificativa para aplicação de economia de escala em sistema de registro de preços
24	Documento que demonstre quais custos foram considerados na formação de cada preço
25	Análise de riscos relacionada à formação do orçamento
26	Parecer técnico que validou os preços
27	Despacho ou ato administrativo que aprovou o orçamento estimado

IV – DA NECESSIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO POR ITEM

O acesso solicitado deverá permitir identificar a formação individual de cada um dos seguintes valores:

Item	Serviço	Preço unitário estimado
1	Som de pequeno porte	R\$ 874,25
2	Som de médio porte	R\$ 2.453,33
3	Som de grande porte	R\$ 4.508,33
4	Som de mega porte	R\$ 7.284,00
5	Iluminação de pequeno porte	R\$ 990,67
6	Iluminação de médio porte	R\$ 2.366,33
7	Iluminação de grande porte	R\$ 3.575,99
8	Iluminação de mega porte	R\$ 5.481,00

Não será suficiente, para a compreensão da formação do orçamento, a apresentação apenas do valor final ou de relatório genérico informando que houve consulta a banco de preços.

Para cada item, é necessário conhecer:

- 1.os preços brutos encontrados;
- 2.as fontes correspondentes;
- 3.as especificações dos serviços pesquisados;
- 4.os cálculos efetuados;
- 5.as referências excluídas;
- 6.os ajustes ou equalizações realizados;
- 7.o resultado que originou o preço publicado.

V – DA EQUIVALÊNCIA DAS REFERÊNCIAS PESQUISADAS

A requerente não pretende comparar o edital com licitações distintas. Justamente por isso, é necessário conhecer as referências que a própria Administração considerou equivalentes ao objeto.

Condição pesquisada	Informação necessária
Unidade de contratação	Diária, hora, evento, mensalidade ou locação
Duração do serviço	Quantidade de horas considerada
Equipamentos	Marca, modelo, potência e quantidade
Operação	Inclusão ou não de técnicos
Montagem	Inclusão ou não da montagem
Desmontagem	Inclusão ou não da desmontagem
Transporte	Inclusão ou não de frete e mobilização
Equipe	Quantidade e qualificação dos profissionais
Alimentação e hospedagem	Inclusão ou exclusão
Responsabilidade técnica	Inclusão de ART ou TRT
Estrutura auxiliar	Grid, cabeamento, energia e aterramento
Local de execução	Município e distância considerada
Quantidade contratada	Volume que originou o preço
Contratação garantida	Existência ou não de quantidade mínima

Essa documentação permitirá compreender se o preço pesquisado correspondia à simples locação de equipamentos, à locação acompanhada de montagem ou à prestação integral com equipe, operação e responsabilidades equivalentes às previstas no Termo de Referência.

VI – DA FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO

Considerando que os documentos são eletrônicos ou podem ser digitalizados, requer-se seu encaminhamento por e-mail, pelo sistema eletrônico do certame, por link para download ou por outro meio digital indicado pela Administração.

Caso algum documento contenha informação pessoal, comercial ou legalmente protegida, requer-se a disponibilização de versão com ocultação apenas do dado protegido, preservando-se o restante do conteúdo.

Caso os documentos já estejam disponíveis em portal público, solicita-se a indicação precisa do endereço, da pasta e do nome de cada arquivo, de forma que seja possível localizar toda a documentação.

VII – DOS PEDIDOS

1. o recebimento e a juntada desta manifestação ao Processo Administrativo nº 2.229/2026;

2. o fornecimento, em formato eletrônico, da pesquisa de preços, do mapa comparativo, das memórias de cálculo e dos documentos de suporte;
3. a apresentação da formação individualizada dos preços dos oito itens;
4. a identificação das fontes, datas, especificações e valores coletados;
5. a apresentação do método matemático e estatístico utilizado;
6. a identificação de eventuais valores excluídos e das respectivas justificativas;
7. a demonstração dos custos considerados em cada referência;
8. a apresentação do cálculo de eventual economia de escala;
9. a apresentação da análise de riscos e do parecer técnico que validou o orçamento;
10. caso não seja possível o fornecimento imediato, a indicação formal do prazo para disponibilização, do setor responsável, do canal de acesso e de eventual justificativa para o não fornecimento de algum documento;
11. que eventual negativa de acesso seja apresentada por escrito, com identificação precisa do fundamento legal e da autoridade responsável pela decisão.

VIII – DA CONCLUSÃO

A requerente não insiste, nesta manifestação, que os preços sejam revistos com base em licitações anteriores ou externas.

O pedido é mais elementar e objetivo: conhecer a documentação que demonstra como a própria Administração chegou aos valores publicados.

Sem acesso às fontes, aos cálculos e aos documentos de suporte, não é possível compreender:

- quais preços foram utilizados;
- quais serviços foram considerados equivalentes;
- como as diferenças foram equalizadas;
- quais custos foram incluídos;
- como foram obtidos os oito valores finais.

A decisão sobre as impugnações reconheceu expressamente o caráter público desses documentos. Assim, requer-se apenas que o acesso já reconhecido seja efetivamente viabilizado.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cantagalo/RJ, 29 de julho de 2026.

THIAGO PAIXAO
SILVA:11941843751

Assinado de forma digital por
THIAGO PAIXAO
SILVA:11941843751
Dados: 2026.07.29 16:12:01 -03'00'

Thiago Paixão Silva
T.P. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 17.718.091/0001-06